

e noventa e cinco.

Luiz Carlos R. Nascimento
 Marise Cespedes Tapolano
 Eliane Elias
 Fábio Edinardo Serrano
 Ney Caldato Barbosa
 José Carlos de Ulhoa Cintra
 Wilma F. F. de Andrade
 Bechrara Abdalla P. Neves
 Walter Catatino Antunes
 Marie Christine Serrano
 José Eber de Góis
 Alfredo Vazquez
 Eulânypia R. Rocha
 Marcos Atanásio Braga
 Iris Geiger da S. Nunes

Ata da vigésima quinta
 Reunião Extraordinária do
 Conselho de Defesa do Patrí-
 mônio Cultural de Santos -
 CONDEPASA.

Aos três dias do mês de outu-
 bro de hum mil, novecentos
 e noventa e cinco, nas
 dependências do "Arquivo
 Histórico Dr. José da Costa e
 Silva", no "Centro de Cultura
 Patrícia Galvão", realizou-se a
 vigésima quinta reunião
 extraordinária do Conselho

de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. As dez e nove horas e trinta minutos, fez-se a primeira chamada, mas por falta de quórum a reunião só teve início após a segunda chamada, às vinte horas. Compareceram a reunião os seguintes conselheiros: Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, Eliane Elias, Wilma Fereziha F. de Andrade, José Carlos de Ullhôa Cintra, José Eder de Góis, José Roberto de Arruda Ecoris, Fábio Eduardo Serrano, Marise Céspedes Favos-laro, Bechara Abdalla Restani, Nereu, Ney Caldato, Barbosa, Francisco José Carol, Alfredo Vasques, Maria Christina Serrano, Walter Catani, no Antunes e os componentes do OTA, Iris Geiger da Silva Nunes e Marcos Atanásio Braga. Não havendo justificativa de ausência de conselheiros, o presidente iniciou a reunião com o item comunicação aos conselheiros: 1) Ofício nº 4624/95-MP-PJCS-CMA em que o Ministério Público convida para a reunião a ser realizada no dia 05/10/95 às

14:00 horas que apura denúncia de abandono do Teatro Guarani. 2-) Ofício nº 0220/95 - GAOSP, em que o Secretário de Obras e Serviços Públicos convida a participar da IIª Audiência Pública para recebimento de sugestões para o projeto de reurbanização da Praça Nave, a se realizar no dia 05/10/95 às 14:00 horas, no Salão Nobre do Paço Municipal. 3-) Matéria publicada no S. O. Urgente de 27/09/95 em que o prefeito David Capistrano apresentou em audiência pública o projeto de ampliação do Aquário Municipal e as alterações no sistema viário da avenida Bartolomeu de Gusmão. 4-) Matéria publicada no S. O. Urgente de 27/09/95 que a Prefeitura está finalizando o projeto para instalação do Arquivo Geral de Documentos e Arquivo Histórico José da Costa Sousa em uma área da Casa de Frontaria Azulejada. 5-) Edital publicado em 30/09/95 no S. O. Urgente, referente a licitação convite nº 005/95, objeto: contratação de projeto básico e projeto executivo completo, visando a construção

da primeira etapa do prédio anexo ao Aquário Municipal de Santos e adaptações dos recintos para "Mundo Oceânico" e Pinguins. 6-) Matéria publicada no S. O. Urgente de 30/09/95 que o prefeito corrigindo injustiças históricas, deu o nome de dezesseis personalidades dos mais diversos setores da sociedade a ruas que estavam sem denominações. 7-) Minuta de Projeto de lei - institui o Fundo Municipal para a preservação e restauração do patrimônio histórico de Santos e dá outras providências. Nas comunicações e pedidos de esclarecimentos dos conselheiros o presidente efetuou a leitura da correspondência enviada pelo Secretário de Cultura agradecendo a manifestação de apoio por ocasião de sua posse. Nas proposições foi apresentada proposta da arquiteta Iris para alteração do artigo 1º da minuta de projeto de lei para o Fundo Municipal para a preservação e Restauração do Patrimônio Cultural de Santos. Decidiu-se pautar para pró-

xima reunião, o projeto de lei e a alteração do artigo 1º, para que os conselheiros tenham tempo de se internar do texto. Dentro da ordem do dia foram analisados os processos: Processo nº 40829/95-25 - interessado: Maria Ottilia Pires Souza - assunto: solicite encaminhamento ao CONDEPASA para análise do projeto e edificação do memorial a Victório Souza Filho - local: Av. Rangel Pestana nº 99: após análise do pedido de reconsideração o Conselho resolveu esclarecer que em nenhum momento pretendem mutilar ou censurar uma concepção artística. Entende, porém ser necessário preservar a ambiência do local, mantendo a paisagem urbana. Informa que personalidades como Inge de Caxias, Fábio Montenegro ou Rui Barbosa encontram-se sobre e simplesmente homenageados sobre um pedestal monolítico. Concluiu-se com dez votos a favor e uma abstenção pela opção do Sudo sobre o pedestal conforme cote de 24/09 pp. (... o monumento deve possuir uma base menos volumosa,

40

sendo necessário, no caso, eliminar as jardineiras sobrepostas e reposar o pedestal de granito diretamente sobre o solo. Para dificultar as picheções em torno do pedestal, é possível executar o canteiro sem a construção das jardineiras). Processo nº 14113/95-36-interessado: CONDEPASA - assunto: Tombamento (casa da no-mista Lydia Fedenci) - local: Av. Siqueira Campos nº 634: o Conselho analisar os seguintes aspectos: a) possibilidade técnica de reconstrução do imóvel. b) motivação das razões da abertura do processo de tombamento; c) deliberação conclusiva do processo de tombamento do imóvel. Item a) Primeiramente importa esclarecer que a possibilidade técnica é uma constatação positiva ou negativa, não sendo portanto uma simples decisão da maioria. Entende-se a possibilidade técnica como o conjunto de métodos para se chegar a um objetivo claro, no caso a reconstrução da edificação com um relativo grau de exatidão ao original. Admitindo

-se que a edificação foi compo-
sta por materiais e técnicas tra-
dicionais, através da pesqui-
sa "in loco" e nas fontes ico-
nográficas (plantas e fotos) e
também com o resgate dos com-
ponentes da demolição (artefa-
tos diversos tais como esquadrias
e Salomotes) conclui-se pela con-
statção positiva. Existe, portan-
to, a possibilidade técnica de
reconstrução. A fidelidade ao
original entretanto não será
total, principalmente nos am-
bientes internos. Considere ain-
da que o grau de exatidão de-
pende do empenho do au-
tor da reconstrução no sentido
de emvidar esforços para res-
gatar os elementos e executar
a obra. Item 6) Motivação das ra-
zões da abertura do processo de
lombamento (valor cultural
e histórico do bem), incluindo
o acervo da escritora e o as-
pecto paisagístico (jardim) do
imóvel. O imóvel fazia parte
do patrimônio cultural da es-
critora Lydie Federici, junto
com sua produção literária,
seu desempenho esportivo é
destaque da própria persona-
lidade. Este Conselho, atendendo
a solicitação da Secretaria de

40
Cultura (of. 129/95-SECULT), para estudos visando tombamento do imóvel e considerando a iminência da demolição da edificação (proc. 8529/95-fo), deliberou a abertura do processo de tombamento (proc. 14113/95-36) em 04 de abril p. p. Quanto às qualidades do imóvel, pode-se mencionar que constituía um dos últimos exemplares do gênero com pequenos gram de alterações, localizado na divisa dos bairros Embaé e Boqueirão. O caráter excepcional repousava na manutenção do conjunto composto por edificações assossada, construída no ano de 1925, em estilo californiano (também conhecido por mexicano ou "misiones", área verde com diversas espécies vegetais (forrações, arbustivas e arbóreas) e muro frontal de fecho (formado por painéis de elementos pré-fabricados tipo "meio-ponto"). Ficou registrado também que o acervo da faculdade jornalista não se constitui como objeto do processo de tombamento. O inventário de objetos e obras que compõem o seu acervo cultural móvel

foi remetido a este Conselho em 29 de setembro p.p. com o intuito de doação. Deste forma serão iniciados estudos, visando o tombamento e a guarda do material inventariado. Item c) Deliberação conclusiva do processo de tombamento do imóvel. Inicialmente foram lançadas questões como: É procedente tomba uma casa que não existe? O sítio é tão ou mais importante que a edificação? Qual o resultado prático do tombamento de um imóvel descaracterizado? Verificou-se a situação atual do imóvel que se apresenta com as edificações totalmente demolidas, com o muro frontal um pouco avariado e com o jardim danificado principalmente nas áreas mais próximas das construções demolidas. Segundo informações do OTA, cerca de 25% do terreno encontra-se ocupado por espécies de grande e médio porte. A maioria dessas espécies não é nativa, sendo que das dezesseis levantadas, apenas quatro foram confirmadas como nativas (palmeira indaiá, ipê amarelo, quaramandi e paineira), sendo as demais classificadas

44

como exóticas. Já nos exemplos da vegetação de pequeno porte não mais existem, principalmente as espécies ornamentais que já foram renovadas. A arquiteta Iris colocou que para melhor avaliar os elementos vegetais é recomendável complementar a análise com o parecer de um especialista em Botânica, informando que o Conselho enviou expediente à SEMAM (proc. Nº 44471/95.61) solicitando colaboração, sem obter retorno. Os Conselheiros Serrano consideram que a palmeira imperial, localizada no centro do terreno, é um patrimônio vegetal. A arquiteta Iris informou que os interessados no empreendimento pretendem transplantar seis palmeiras para a área de recuo frontal do edifício a ser projetado, existindo inclusive plano técnico de transplante. Os Conselheiros Zoni considera que permanecendo no local, a palmeira imperial de grande porte dificilmente resistirá ao rebaixamento do lençol freático necessário à obra. A Conselheira Wilma considera a possibilidade de pro-

ceder ao tombamento do remanescente (muro e jardins). O conselheiro Walter entende que o conjunto de valor para a preservação foi sensivelmente prejudicado com a eliminação do seu núcleo de interesse (a edificação principal). A arquiteta Iris lembra que também é importante analisar qual o objetivo que se pretende com o tombamento, pois o valor cultural de referência era evidente no conjunto composto pela residência, pelo seu conservado jardim e muro frontal de fecho que enoldavam o núcleo de interesse. Na situação atual, o valor é discutível. Após outras considerações, o conselho concluiu que o prosseguimento do processo ficou muito prejudicado devido à demolição autorizada pelo Poder Público Municipal que eliminou o principal objeto do tombamento. Deliberou-se então pelo arquivamento do processo e aplicação de multa de 50% do valor do imóvel (que já constava no proc. nº 8529/95-70). b) Correspondência emitida pela Sra. Ana F. S. Galvão em 29/09/95 anexando relação de todos objetos e obras

que compoem o acervo cultu-
ral da falecida jornalista
Hydia Federici. Após apreciação,
decidem-se informar ao Mi-
nistério Público que o acervo
não está incluído no pro-
cesso de tombamento e que
o Conselho tem interesse na
preservação do mesmo, de-
vendo iniciar estudos para
decidir o seu destino. Por
não mais haver a discu-
tir ou relatar, o presidente
den por encerrada a reu-
nião as vinte e três horas
e quarenta e cinco minu-
tos. O presidente, Luiz Carlos
Rodrigues Nascimento, secre-
tariou a reunião e en-
tão Esther Gífi lavrei a
presente ata que, após lida,
discutida e aprovada pas-
sa a ser assinada pelos
conselheiros a ela presentes.
Santos, três de outubro de
hum mil, novecentos e
noventa e cinco.


Luiz Carlos Rodrigues Nascimento
Eliane Elias
Wilson Theresinha F. Andrade
José Carlos de M. Lintre
José Eben de Góis — Com.

José Roberto A. Zoni
 Fábio Eduardo Serrano
 Marise Céspedes Favolaro
 Belhara Abdalla P. Neves
 Ney Caldato Barbosa
 Francisco José Carol
 Alfredo Vasques
 Maria Christine Serrano
 Walter Catarius Antunes
 Iris Geiger da S. Nunes
 Marcos Atanásio Braga

Ata da centésima décima
 quinta Reunião Ordinária
 do Conselho de Defesa do Patri-
 mônio Cultural de Santos -
 CONDEPASA.

Aos dezessete dias do mês de
 outubro de hum mil, no-
 vecentos e noventa e cinco,
 nas dependências do "Ar-
 quivo Histórico Sr. José da Costa
 e Silva Sobrinho" no "Centro
 de Cultura Patrícia Galvão"
 realizou-se a centésima déci-
 ma quinta reunião ordinária
 do Conselho de Defesa do Patri-
 mônio Cultural de Santos -
 CONDEPASA. Às dez e nove horas e
 trinta minutos, fez-se a
 primeira chamada, mas
 por falta de quórum a re-
 união só teve início após a